



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CAMPINAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000036
Data e Hora de Emissão
07/03/2024 14:05:15
Código de Verificação
db01096d

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **URISSANE COMUNICACAO LTDA**
CPF/CNPJ: **28.573.576/0001-67** Inscrição Municipal: **00888380-7**
Endereço: **RUA AVELINO SILVEIRA FRANCO, Nº000149 - SALA 427 CONDOMINIO L OFFICE - BAIRRO VILLE SAINTE HELENE - CEP:13105-822**
Município: **CAMPINAS** UF: **SP** Telefone: **(19) 81924229**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **JILMAR AUGUSTINHO TATTO**
CPF/CNPJ: **039.469.998-08** Inscrição Municipal: **00000000-0**
Endereço: **RUA MAJOR SERTÓRIO, Nº212 - 3 ANDAR 31 - BAIRRO VILA BUARQUE - CEP:01222-000**
Município: **SAO PAULO(CAPITAL)** UF: **SP** E-mail: **dep.jilmartatto@camaraleg.br** Telefone: **()**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRODUÇÃO E ENVIO DE E-MAILS DE MARKETING POR MEIO DO ENDEREÇO DEPJILMARTATTO@CAMARA.LEG.BR PARA DIVULGAÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEBSITE REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO NO MÊS DE MARÇO DE 2024.
SITE: WWW.JILMARTATTO.COM.BR
NF QUITADA A VISTA.

Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	15.000,00	15.000,00
	Descrição do serviço prestado conforme CNAE informada pelo prestador de serviço, a qual define o valor do ISSQN devido: CNAE 7311-4/00-01 - Agencias de publicidade.			

PIS (0,0000%): R\$ 0,00 COFINS (0,0000%): R\$ 0,00 INSS (0,0000%): R\$ 0,00 IR (0,0000%): R\$ 0,00 CSLL (0,0000%): R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 15.000,00

Deduções Base Cálculo ISSQN: R\$ 0,00 Base de Cálculo ISSQN: R\$ 15.000,00 Alíquota ISSQN: 5,00% Alíquota Efetiva ISSQN: 5,00% ISSQN Devido: R\$ 750,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 03/2024
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
Data de vencimento do ISSQN referente a esta NFSe: 10/04/2024
CNAE: 7311-4/00-01
Descrição da Atividade: AGENCIAS DE PUBLICIDADE
Serviço: 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

Local da Prestação do Serviço: CAMPINAS/SP
Tributação: TRIBUTÁVEL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****CARTA DE CORREÇÃO****Nº 1 - ANEXADA EM 21/03/2024 14:37:35**

Número da Nota

00000036

Data e Hora de Emissão

07/03/2024 14:05:15

Código de Verificação

db01096d**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **URISSANE COMUNICACAO LTDA**CPF/CNPJ: **28.573.576/0001-67**Inscrição Municipal: **00888380-7**Endereço: **RUA AVELINO SILVEIRA FRANCO, Nº000149 - SALA 427 CONDOMINIO L OFFICE - BAIRRO VILLE SAINTE HELENE - CEP:13105-822**Município: **CAMPINAS**UF: **SP**Telefone: **(19) 81924229****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **JILMAR AUGUSTINHO TATTO**CPF/CNPJ: **039.469.998-08**Inscrição Municipal: **00000000-0**Endereço: **RUA MAJOR SERTÓRIO, Nº212 - 3 ANDAR 31 - BAIRRO VILA BUARQUE - CEP:01222-000**Município: **SAO PAULO(CAPITAL)**UF: **SP**E-mail: **dep.jilmartatto@camaraleg.br**Telefone: **()****DESCRIÇÃO**

Produção e envio de e-mails de marketing por meio do endereço dep.jilmartatto@camara.leg.br para divulgação da atividade parlamentar do mandato do deputado Jilmar Tatto.

Manutenção de Website referente a serviço prestado no mês de fevereiro de 2024.

Site: www.jilmartatto.com.br

NF Quitada à vista

NOTA EXPLICATIVA

A **Carta de Correção**, permite que o sujeito passivo efetue a regularização de erro ocorrido na emissão da NFS-e, **DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:**

- I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código de serviço, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços;
- II - a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;
- III - o número da nota e a data de emissão;
- IV - a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS;
- V - a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS;
- VI - a indicação do local de incidência do ISS;
- VII - a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;
- VIII - o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços - RPS.

A administração tributária poderá registrar quaisquer ocorrências na carta de correção.